



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Juvenal Cardoso de Sá, no Distrito de Areião de Minas, Município de Montezuma/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Juvenal Cardoso de Sá**, também conhecido popularmente como “Zú Cardoso”, a via pública localizada no Distrito de Areião de Minas, no Município de Montezuma/MG, que tem início na Praça Miguel Cordeiro, estendendo-se em direção à residência do Sr. Benvindo Rodrigues também conhecido como “Benvindo pai de Leu”, permanecendo sua extensão final condicionada à futura definição e regularização de novos logradouros.

Art. 2º A presente denominação tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Juvenal Cardoso de Sá**, cidadão de reconhecida idoneidade moral, que dedicou sua vida à família e contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento social e comunitário do Distrito de Areião de Minas.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará, no prazo de 90 dias, comunicação à COPASA, CEMIG, operadoras de telefonia e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montezuma/MG, 02 de janeiro de 2026.


Helioimar Cardoso de Sá
Vereador


ANE LETICIA COR DE SÁ
SUBPROC DO MUNICÍPIO
OAB-MG 114.792
recebi em 02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como **Rua Juvenal Cardoso de Sá** a via pública localizada no Distrito de Areião de Minas, no Município de Montezuma/MG.

A proposição encontra amparo na **Lei Orgânica do Município de Montezuma**, especialmente no **art. 10**, que dispõe que a denominação e alteração de logradouros públicos dependem de aprovação do Poder Legislativo Municipal, bem como no **art. 24, inciso I**, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, dentre os quais se insere a denominação de vias públicas.

A iniciativa visa prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Juvenal Cardoso de Sá**, conhecido popularmente como "Zú Cardoso", cidadão de reconhecida idoneidade moral, cuja trajetória foi marcada pela honestidade, pelo trabalho digno e pelo compromisso com a coletividade.

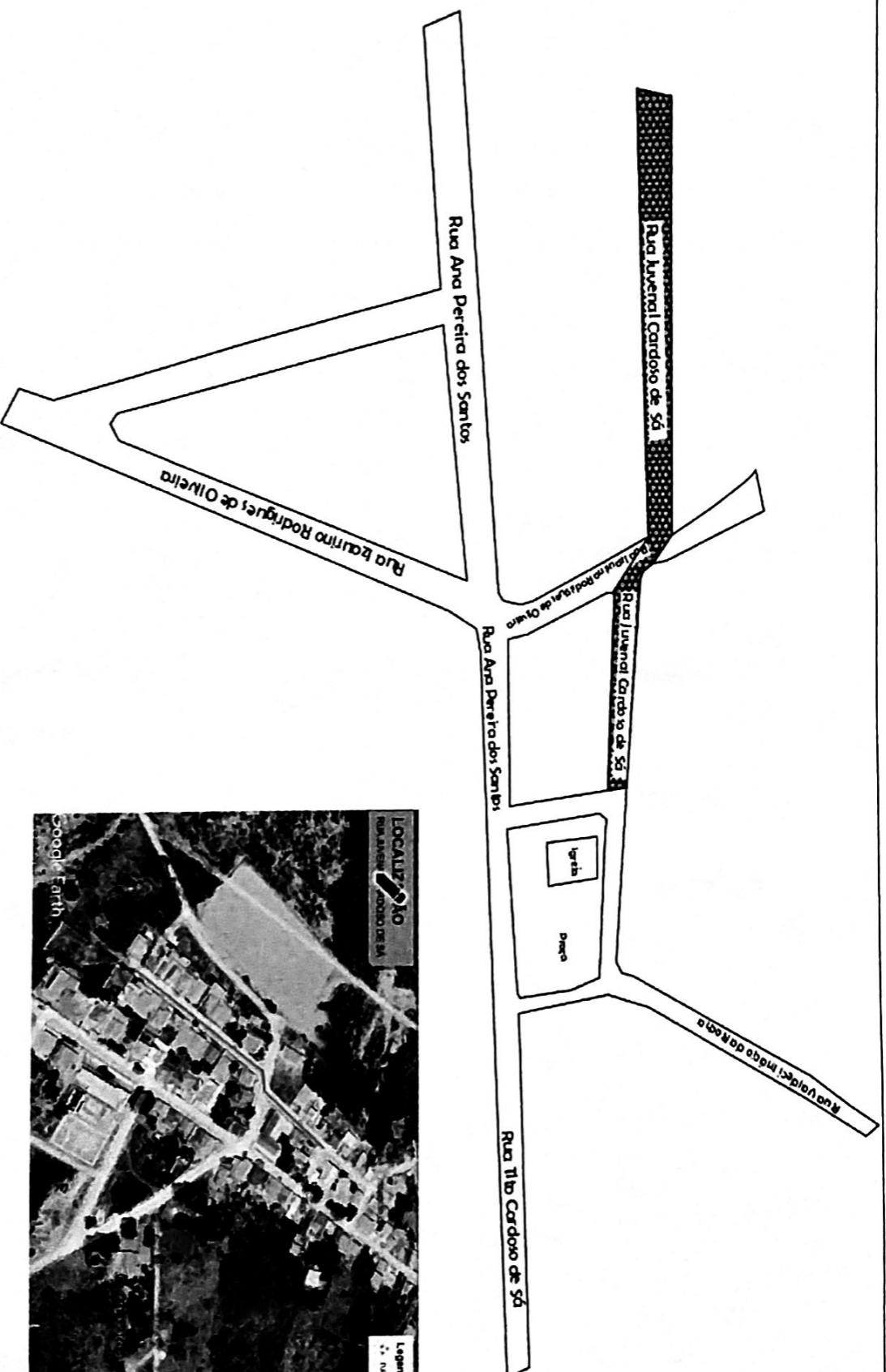
Homem de bem, respeitado por todos, o homenageado contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário do Distrito de Areião de Minas, sempre pautando sua conduta pelo respeito, pela solidariedade e pela dedicação à família e à comunidade. Seu legado permanece vivo na memória dos moradores, que reconhecem sua importância na história local.

A denominação do logradouro com seu nome representa o reconhecimento público de sua contribuição à comunidade, além de atender ao interesse coletivo ao promover a adequada identificação urbana da via, facilitando o acesso a serviços públicos, registros oficiais e correspondências.

Diante do exposto, considerando o amparo legal na Lei Orgânica Municipal e a relevância da homenagem prestada, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Montezuma/MG, 02 de janeiro de 2026.

Helio Carlos Cardoso de Sá
Helio Carlos Cardoso de Sá
Vereador



CROQUI DO DISTRITO DE AREIÃO DE MINAS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO
PADRÃO DO LOCAL:

LATITUDE: -15.148590°
LONGITUDE: -42.589052°

PONTO DE REFERÊNCIA

DISTRITO DO AREIÃO DE MINAS

PROPRIETÁRIO:

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ

R.T.

FRANKY HARLEY MIRANDA

DETALHE

CROQUI E IMAGEM DE SATELITE

A LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

CARGO:

PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE
MONTEZUMA/MG

DATA

FEVEREIRO/2026

CREA

243180/D

FOLHA

1/1

ESCALA:

S/ ESCALA